

ENERGISA S/A
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06
NIRE n.º 3130002503-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Energisa S/A (“Companhia”) para se reunirem no dia 1º de setembro de 2009, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- (a) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de emissão da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.017.462/0001-63 (“Energisa Sergipe” ou “Incorporada”) pela Companhia;
- (b) aprovar e ratificar a indicação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, nos termos do art. 264, da Lei n.º 6.404/76: (i) a valor contábil das ações da Incorporada a serem incorporadas pela Companhia, com data-base de 30 de junho de 2009 e (ii) a preços de mercado, dos patrimônios líquidos da Incorporada e da Companhia, avaliados segundo os mesmos critérios e na mesma data;
- (c) examinar e aprovar os referidos laudos de avaliação: (i) a valor contábil das ações da Incorporada a serem incorporadas pela Companhia, com data-base de 30 de junho de 2009 e (ii) a preços de mercado, dos patrimônios líquidos da Incorporada e da Companhia, avaliados segundo os mesmos critérios e na mesma data;
- (d) aprovar a nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação econômica das ações da Companhia com base na sua cotação média em bolsa;
- (e) aprovar o laudo de avaliação econômica das ações da Companhia com base na sua cotação média em bolsa;
- (f) aprovar a nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela avaliação econômica das ações da Energisa Sergipe com base em múltiplos de EBITDA do setor de distribuidoras de energia elétrica;
- (g) aprovar o laudo de avaliação econômica das ações da Energisa Sergipe com base em múltiplos de EBITDA do setor de distribuidoras de energia elétrica;
- (h) discutir e aprovar a incorporação de ações de emissão das Incorporadas pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação de ações acima referido;

- (i) autorizar o aumento do capital social da Companhia em função da incorporação de ações referida no item “d” acima, mediante versão de ações de emissão da Incorporada para a Companhia, com a emissão de ações ordinárias a serem atribuídas aos acionistas da Incorporada, em substituição as suas participações na Incorporada;
- (j) alterar o *caput*, do artigo 4º do estatuto social da Companhia, que trata do capital social, em razão da deliberação acima.

Informações Gerais:

- Estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, a partir da presente data, os seguintes documentos: (i) laudos de avaliação, para fins do art. 264, da Lei n.º 6.404/76 (a) a valor contábil, das ações de emissão da Incorporada (b) a preços de mercado, dos patrimônios líquidos da Incorporada e da Companhia; (ii) laudo econômico da Companhia; (iii) laudo econômico da Incorporada; e (iv) Protocolo e Justificação de Incorporação de ações, contendo proposta de alteração estatutária da Companhia, pertinente à operação de incorporação a ser deliberada.
- Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados, na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da assembléia.
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Bolsa de Valores de São Paulo que desejarem participar dessa assembléia deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, no período de 48 (quarenta e oito) horas antecedentes à realização da assembléia.

Cataguases, 14 de agosto de 2009.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração